

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto:</b> Alienação, mediante licitação, de terreno de propriedade do Uni-FACEF denominado na Chácara Santa Cruz, Matrícula nº 67.520, localizado na Avenida Hugo Bettarello, no perímetro urbano de Franca/SP, com área total de 7.389,23 m², visando à otimização da gestão patrimonial e à arrecadação de receita de capital para investimentos.	
<b>Unidade requisitante</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>Responsável pela demanda</b>	Flávio Henrique de Oliveira Costa
<b>Justificativa</b>	A presente demanda fundamenta-se na necessidade estratégica de aperfeiçoar a gestão do patrimônio imobiliário do Uni-FACEF, por meio da alienação de bem dominical que se encontram ociosos, sem destinação pública específica e, em alguns casos, gerando despesas recorrentes de manutenção ao erário. Tal medida alinha-se diretamente ao princípio da eficiência administrativa, insculpido no Art. 37 da Constituição Federal, ao converter ativos imobilizados e improdutivos em receita de capital, maximizando o interesse público. A alienação está devidamente autorizada pela Lei nº 9.831 de 21 de maio de 2026 que estabelece em seu Art. 4º parágrafo 1º a destinação dos recursos auferidos para despesas de investimento. Essa vinculação, em conformidade com o Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garante que os valores arrecadados serão revertidos em melhorias diretas na infraestrutura da instituição e na qualidade dos serviços prestados. A não realização desta alienação implicaria na perpetuação de custo com bem sem utilidade para a Instituição e na perda de uma importante fonte de receita para financiar projetos de desenvolvimento da IES.
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 7.030.000,00 (sete milhões e trinta mil reais) conforme laudo de avaliação feito por empresa especializada e considerando os valores praticados no mercado imobiliário do Município de Franca/SP.
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	A ser definida no cronograma do processo licitatório, com previsão para o primeiro semestre de 2026.
<b>Quantidade</b>	A presente demanda contempla a alienação de Terreno urbano sem benfeitorias. Localizado na Avenida Hugo Bettarello, no perímetro urbano de Franca/SP, com área total de 7.389,23 m². Condições de venda: O imóvel será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Eventual necessidade de regularização registral ou cadastral será de responsabilidade do arrematante, nos termos do Art. 2º da Lei 9.831 de 21 de maio de 2026.
<b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b>	A execução do objeto se dará por meio da adjudicação do item ao licitante vencedor e a subsequente formalização da transferência de propriedade, mediante lavratura de escritura pública de compra e venda e registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, cujos prazos serão detalhados no Edital de Licitação.
<b>Opção legal</b>	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 9.831 de maio de 2026 Decreto Municipal nº 11.748, de 2023.

<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Alta. A alienação dos imóveis ociosos é prioritária para converter ativos imobilizados em receita de capital, que será revertida em investimentos essenciais para a melhoria da infraestrutura e dos serviços institucionais, atendendo ao interesse público e ao planejamento orçamentário para o exercício de 2026.
<b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>	Demanda independente. Não há vinculação com outros Documentos de Formalização de Demanda

Franca, 27 de maio de 2026.

Flávio Henrique de Oliveira Costa